

**OFÍCIO n° 5443/2025/IMA/ANPR**

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Resposta a Indicação nº 0319/2024- SGPe SCC 00007294/2024**

Excelentíssimo Senhor:

**JULIO GARCIA**

Presidente ALESC

Em atenção à Indicação nº 0319/2024, do Excelentíssimo Deputado Jesse Lopes, que sugere a instauração de um processo administrativo disciplinar para apurar a conduta de um servidor do Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Santa Catarina, cumpre-nos esclarecer os seguintes pontos.

Primeiramente, o IMA manifesta seu compromisso com a transparência e o zelo pelos princípios da administração pública, incluindo o atendimento aos anseios da sociedade, o apoio ao desenvolvimento econômico e o respeito aos direitos dos cidadãos. A atuação do Instituto é orientada por normas técnicas e legais que visam garantir a correta implementação da política ambiental, sem qualquer viés ideológico, sendo o cumprimento da legislação ambiental o único critério que norteia as decisões do órgão.

Quanto às alegações de que um servidor específico estaria dificultando a emissão de licenças ambientais para empresários e agricultores do Município de Canoinhas, ressaltamos que não há, até o momento, registros formais, como denúncias ou manifestações por meio da ouvidoria do IMA, que possam corroborar tais afirmações. Além disso, a produtividade do servidor, como evidenciado pelo relatório em anexo, demonstra um desempenho dentro dos padrões exigidos pela instituição.

O IMA questionou o Excelentíssimo Deputado Jesse Lopes, por meio do Ofício nº 7104/2024/IMA/GABP, SGPE IMA 00015487/2024, onde solicita: *"Sendo assim, para subsidiar o procedimento interno de apuração, solicita-se informações complementares quanto a quais empreendimentos, licenciamentos ou quaisquer atividades autorizadas por este instituto que possam ter sido afetadas, bem como qualquer outro dado que Vossa Excelência tenha conhecimento e possa auxiliar na questão"* encaminhado por E-mail do Gabinete da Presidente em 24 de abril de 2024 e reiterado no dia 08 de maio de 2024.

Em relação às postagens no Instagram mencionadas pelo Deputado, informamos que, após a visita do Assessor de seu Gabinete- Sr. Carlos, ao IMA, a assessora técnica da presidente- Mariane Murakami, se prontificou a esclarecer as questões levantadas, embora, até o momento, não tenha sido formalmente protocolada qualquer comprovação ou prova substancial que justifique a instauração de um processo administrativo disciplinar. A ausência de provas substanciais inviabiliza a instauração de um processo administrativo disciplinar, uma vez que o respeito aos princípios da legalidade, da ampla defesa e do contraditório deve ser garantido em todas as etapas da apuração.

Adicionalmente, cumpre ressaltar que o IMA está aberto ao diálogo e à colaboração com todas as autoridades públicas e cidadãos, com o intuito de assegurar que o licenciamento ambiental no Estado seja realizado de forma justa e eficiente. No entanto, para dar sequência a qualquer procedimento administrativo, é fundamental que existam informações substanciadas que fundamentem as alegações, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Por fim, colocamo-nos à disposição para continuar colaborando com Vossa Excelência e com todos

SCC/GEAPI - Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Bairro: Centro  
88020900 - Florianópolis - SC

os envolvidos na busca pela transparência e pela melhoria contínua dos processos administrativos do IMA, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental no município de Canoinhas e em todo o Estado.

Atenciosamente,

**GUILHERME DALLACOSTA**

Presidente em exercício

Ato 702/2025 - DOE/SC n° 22477

(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **1NXD9U13**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GUILHERME DALLACOSTA** (CPF: 022.XXX.059-XX) em 01/04/2025 às 17:36:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/08/2020 - 14:48:44 e válido até 24/08/2120 - 14:48:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3Mjk0XzcyOThfMjAyNF8xTIhEOVUxMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007294/2024** e o código **1NXD9U13** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Relatório de Desempenho Individual - [REDACTED]

### 1. Apresentação

Setor: Coordenadoria Regional de Canoinhas

Cargo/Função: [REDACTED]

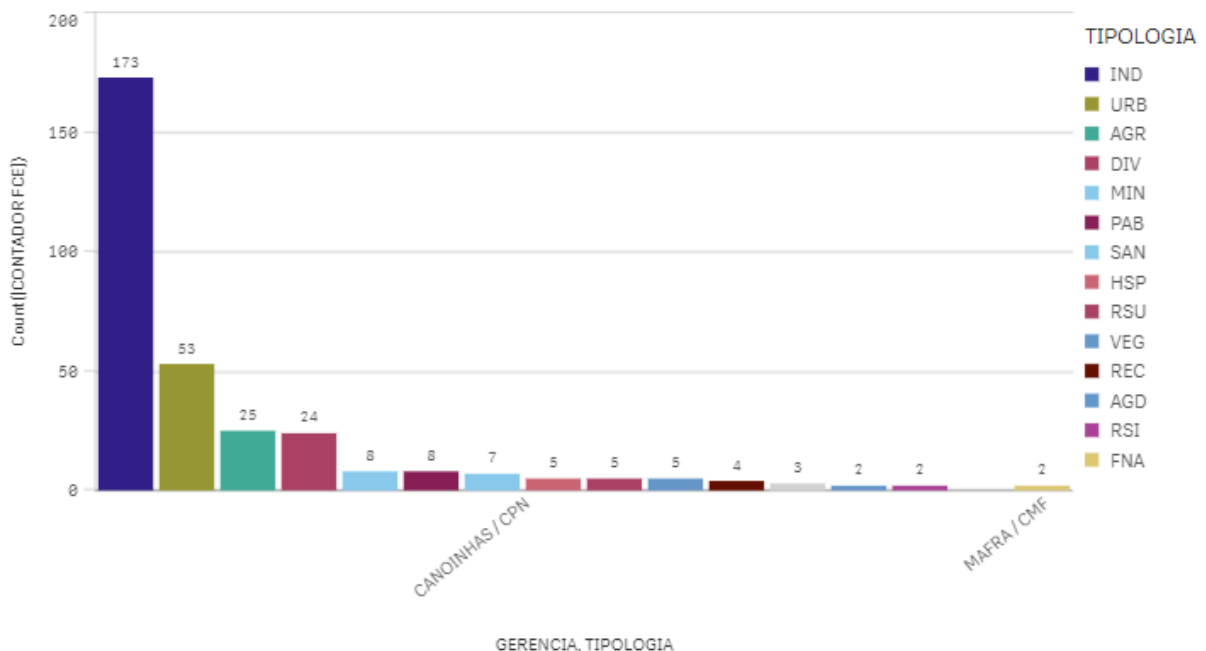
Posse em: [REDACTED]

Para a elaboração deste relatório foram considerados os dados apresentados nos painéis de BI do Sinfat, Gaia e Tarefas. Ressalta-se que o painel do Sinfat considera dados formalizados a contar do ano de 2018.

### 2. Licenciamento Ambiental

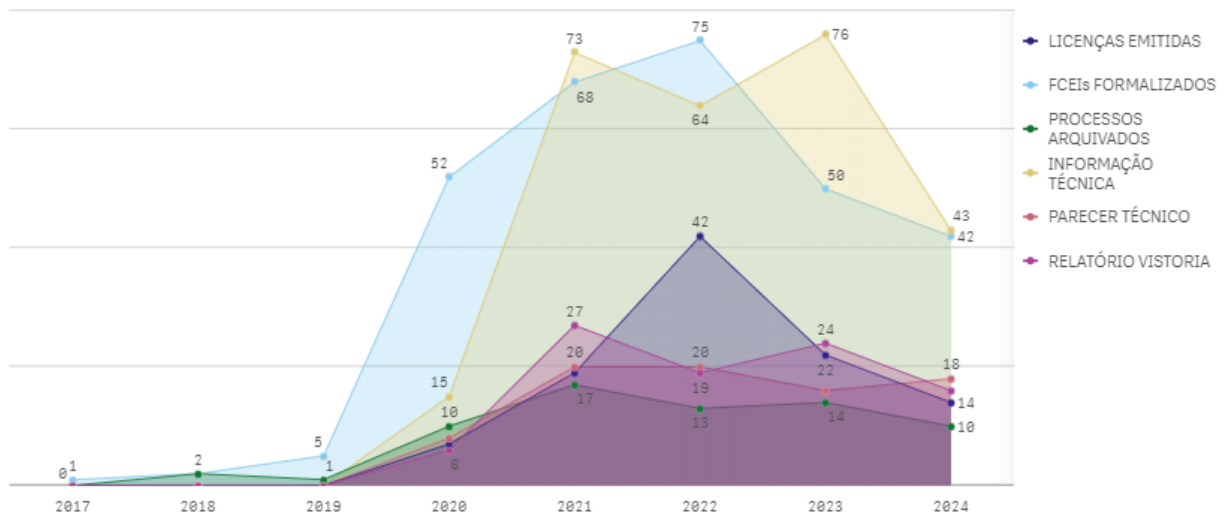
#### 2.1. Desempenho Individual:

O servidor foi nomeado em 185 processos de licenciamento ambiental desde 2018, distribuídos da seguinte maneira.



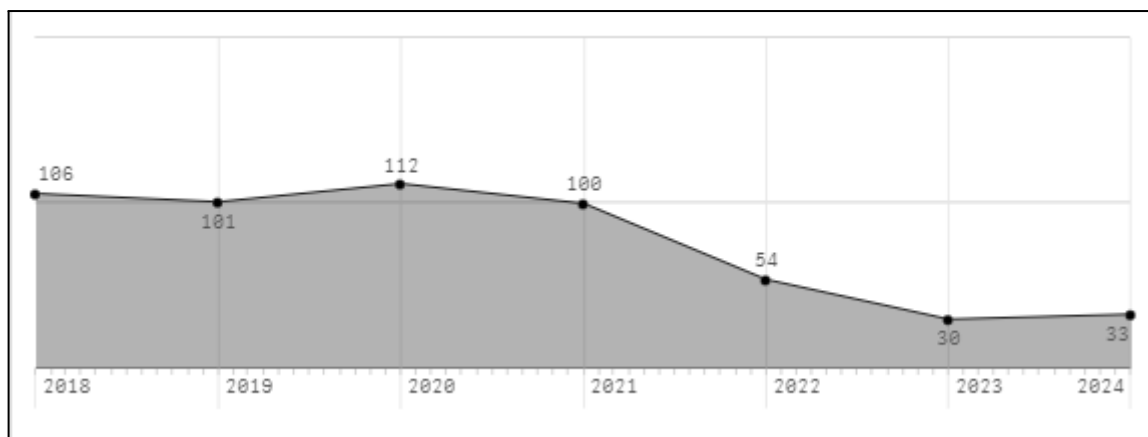
Tipologia dos processos nomeados

Percebe-se que a maior parte das nomeações está relacionada com as atividades IND e URB. Ainda, participou da análise de processos de outras Regionais, como Mafra.

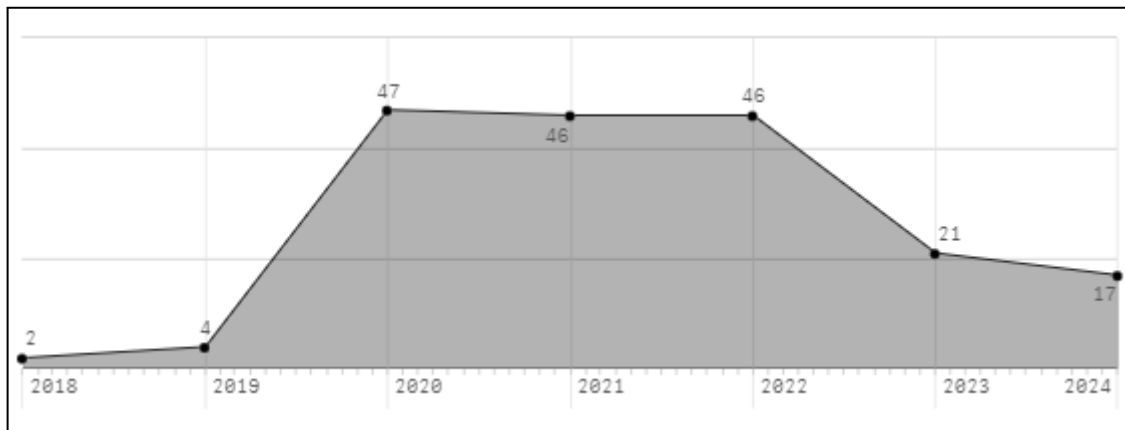


## 2.2. Dados do Licenciamento Ambiental na CODAM de Canoinhas

O Número de processo de licenciamento ambiental vem reduzindo nos últimos anos no IMA em decorrência da municipalização do licenciamento.



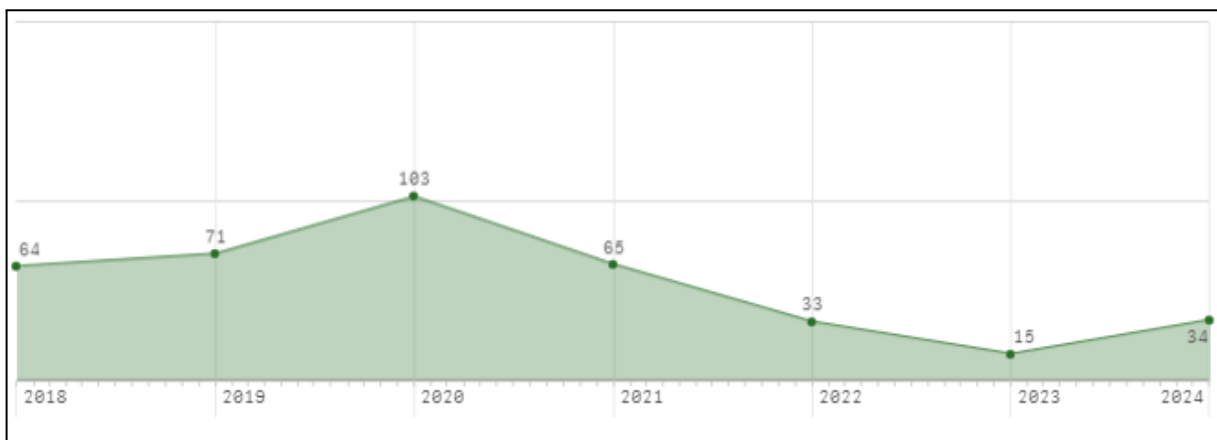
Número de processos formalizados na coordenadoria de Canoinhas.



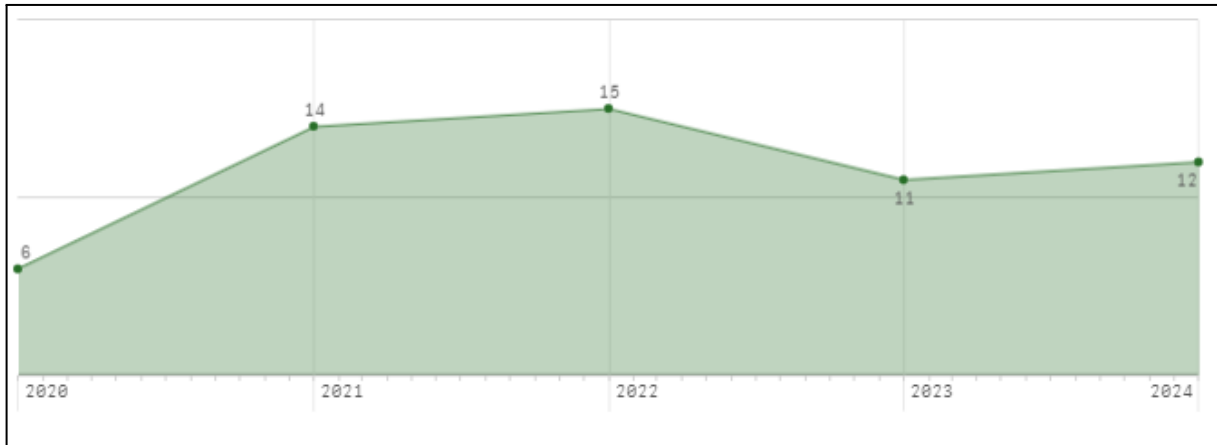
Número de processos formalizados em que o servidor está nomeado

Observando os dados de processos formalizados, e comparando com os dados de nomeação do servidor, nota-se que existe uma relação entre eles. Ou seja, o número de nomeações aumenta ou diminui conforme a quantidade de processos formalizados.

De 2018 até a data deste relatório foram concluídos na Coordenadoria de Canoinhas 385 processos de licenciamento, com um tempo médio de 178 dias para a emissão de uma licença. Destas, o servidor participou de 58.

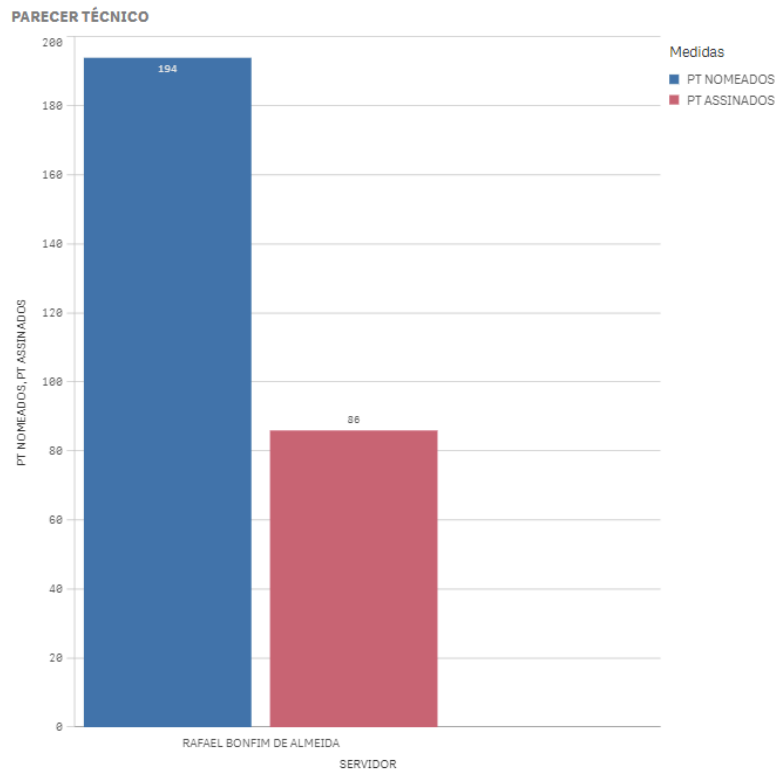


Número de conclusão de processos na coordenadoria de Canoinhas



Número de conclusão de processos em que o servidor fez parte da equipe

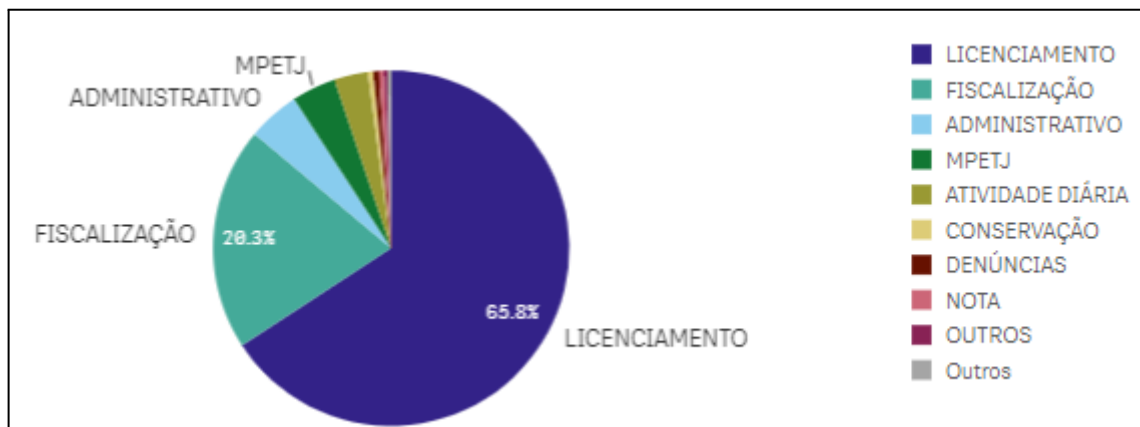
Das produções técnicas relacionadas ao licenciamento ambiental, o servidor, desde 2018, elaborou 271 informações técnicas e 92 relatórios de vistorias. Já em relação aos pareceres técnicos o servidor elaborou 86, ficando um passivo de 47 processos para finalizar.



Número de pareceres técnicos elaborados e assinados

### 3. Atividades Administrativas

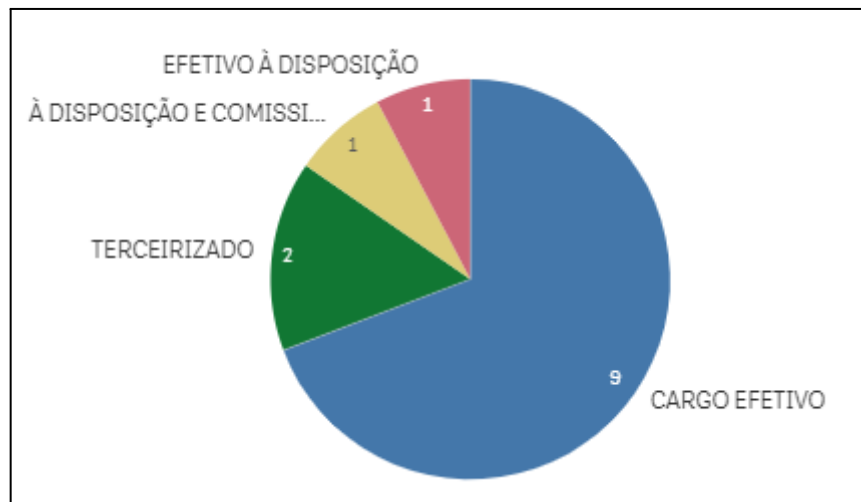
Além das atividades realizadas diretamente com licenciamento e fiscalização, o servidor realiza outros trabalhos administrativos e elaboração de documentos técnicos para responder a órgãos públicos de controle.



Número de documentos elaborados no tarefas

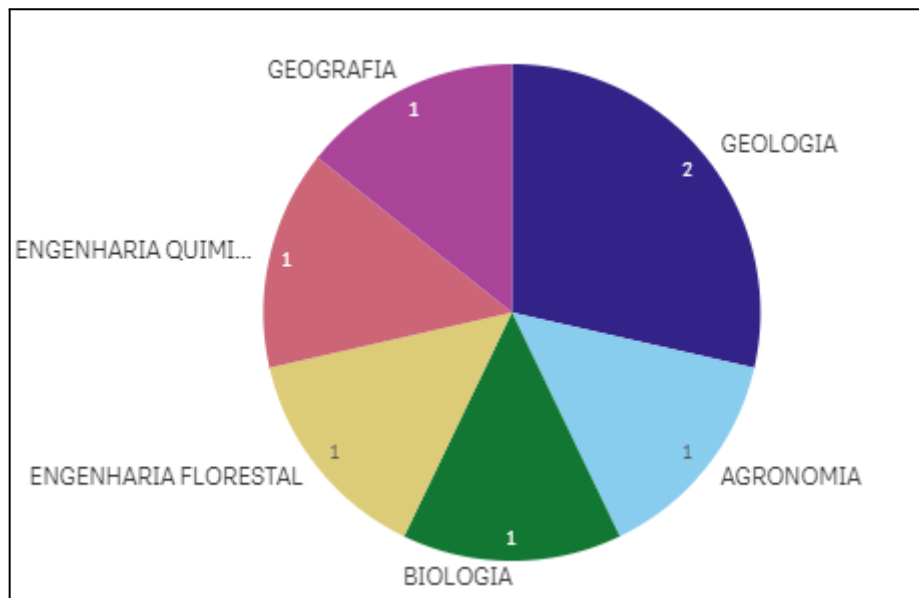
### 4. Análise em relação a regional

Até a data de elaboração deste relatório a coordenadoria de Canoinhas possui 13 servidores ativos, distribuídos da seguinte maneira.



Número de servidores ativos na coordenadoria de Canoinhas

Considerando os servidores ANS, o quadro de pessoal da coordenadoria se detalha conforme a imagem a seguir.



Detalhamento das especialidades dos servidores ANS da coordenadoria de Canoinhas.

Analisando este quadro, a regional possui 4 servidores para o meio físico, 1 para socioeconômico e **3 para o meio biótico**.



## 5- Conclusão:

O desempenho do servidor [REDACTED], enquanto [REDACTED] na Coordenadoria Regional de Canoinhas, demonstra um compromisso contínuo e substancial com as atividades de licenciamento ambiental, fiscalização e produção técnica dentro da sua área de atuação.

Ao longo de sua jornada desde 2018, o servidor tem sido responsável pela nomeação em 185 processos de licenciamento e pela elaboração de 271 informações técnicas, 92 relatórios de vistorias e 86 pareceres técnicos, evidenciando sua dedicação e competência no desempenho de suas funções.

É importante destacar que o servidor tem se mostrado proativo na análise de processos não apenas da Coordenadoria de Canoinhas, mas também de outras regionais, como Mafra, contribuindo com a eficácia das atividades do IMA. A diminuição do número de processos formalizados na Coordenadoria de Canoinhas, especialmente devido à municipalização do licenciamento, impactou diretamente o volume de trabalho, mas o servidor manteve um desempenho consistente e relevante na finalização de processos, com uma média de 178 dias para a emissão de licenças.

Além das funções relacionadas diretamente ao licenciamento ambiental, o servidor também desempenha um papel importante nas atividades administrativas, sendo responsável pela elaboração de diversos documentos técnicos e pela comunicação com órgãos públicos de controle, o que contribui para a gestão eficiente e organizada da Coordenadoria.

Considerando a equipe da Coordenadoria de Canoinhas e as especialidades dos servidores, observa-se que [REDACTED] possui uma contribuição significativa para o desenvolvimento das atividades. O servidor apresenta produtividade satisfatória e eficiência, cumprindo suas funções com zelo e comprometimento, o que reflete positivamente nos resultados da coordenadoria e na qualidade do serviço prestado à sociedade.

Dessa forma, é possível concluir que o servidor tem atendido às expectativas de desempenho, contribuindo de maneira substancial para o cumprimento das metas institucionais e para o desenvolvimento sustentável da região.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Atenciosamente

Mariane Hatsuno Murakami  
Assessora de Assuntos Regionais, Normatização e Procedimentos



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **CNK8K792**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARIANE H MURAKAMI** (CPF: 026.XXX.029-XX) em 19/03/2025 às 17:41:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:45:16 e válido até 13/07/2118 - 14:45:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3Mjk0XzcyOThfMjAyNF9DTks4Szc5Mg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007294/2024** e o código **CNK8K792** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1670/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0319/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício nº 5443/2025/IMA/ANPR, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da instauração de um processo administrativo disciplinar para apurar a conduta de um servidor do Instituto do Meio Ambiente (IMA) que supostamente atua dificultando a emissão de licenças para empresários e agricultores do Município de Canoinhas.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **XN8R32J0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 15/07/2025 às 18:16:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3Mjk0XzcyOThfMjAyNF9YTjhSMzJKMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007294/2024** e o código **XN8R32J0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.